

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03
NIRE nº 35.300.179.731

**EXTRATO DA ATA DA 303ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 11:00 horas, do dia 16 de fevereiro de 2022, na sede social da EDP – Energias do Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo- Cep 05069-900 (“Companhia” ou “EDP Brasil”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; e dos Conselheiros(as) Srs(as). Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro, Ana Paula Garrido de Pina Marques, Pedro Sampaio Malan, Francisco Carlos Coutinho Pitella, Modesto Souza Barros Carvalhosa e Juliana Rozenbaum Munemori.

Como convidados os Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques e Sra. Fernanda Nascimento Pires Carsughi, e ainda o Sr. Daniel A. S. Fukumori na qualidade de representante do Auditor Externo KPMG Auditores Independentes e o Sr. João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa na qualidade de Presidente do Conselho de Fiscal da Companhia.

- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.
- 4. Deliberações:** Dentre outros assuntos de interesse da Companhia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o quanto segue:

4.1. Relatório e contas da Diretoria, bem como demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2021 e destinação do lucro líquido – Aprovaram o relatório e as contas da Diretoria da Companhia, assim como suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2021, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes KPMG Auditores Independentes e dos pareceres favoráveis emitidos pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria da Companhia em reuniões realizadas no dia 07.02.2022.

4.1.1. Aprovaram a proposta de orçamento de capital no valor de **R\$2.187.607.631,39** para o exercício de 2022, nos termos do artigo 196, parágrafo segundo da Lei das Sociedades Anônimas.

4.1.2. Aprovaram destinação do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31.12.2021, no valor de **R\$ 2.159.838.338,73**, a ser distribuído da seguinte forma:

(a) Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R\$ 107.991.916,94**;

(b) Juros sobre capital próprio no valor total bruto de **R\$ 454.811.000,00**, equivalente a **R\$ 0,7892318369** para cada ação ordinária (sendo o valor líquido de R\$386.589.350,00), imputáveis aos Dividendos, objeto de deliberação e aprovação na 300ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2021, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária;

(c) Dividendos no valor de **R\$ 803.189.000,00**, equivalente a **R\$ 1,3937708847** para cada ação ordinária (valor estimado na base acionária de 31/12/2021), a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base da Assembleia Geral da EDP Brasil (agendada para se realizar no dia 05 de abril de 2022), passando as ações de emissão da Companhia a serem negociadas *ex-dividendos* a partir de 06 de abril de 2022, inclusive;

(d) Saldo remanescente no valor de **R\$ 793.846.421,79** à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado nos termos do item “4.1.1”.

4.1.3. Os dividendos, objeto dos itens “(b)” e “(c)”, supra, serão pagos aos acionistas no período após a realização da Assembleia Geral Ordinária da EDP Brasil agendada para o dia 05 de abril de 2022 e até 30 de junho de 2022.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

Fábio William Loreti
Secretário da Mesa